



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 36/2026 – GAB/PREF

Bocaina de Minas – MG, 19 de março de 2026.

A Excelentíssima Senhora
Tânia Bemfica
Presidente da Câmara Municipal
Bocaina de Minas – MG

Assunto: Necessidade de publicidade integral das respostas a requerimentos e indicações – observância aos princípios constitucionais.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente tratar acerca das respostas encaminhadas pelo Poder Executivo Municipal aos requerimentos e indicações aprovados por essa Egrégia Casa Legislativa.

O Poder Executivo, em estrita observância aos deveres constitucionais e institucionais, tem respondido de forma regular, completa e tempestiva às solicitações formuladas pelos vereadores, encaminhando oficialmente as informações requeridas.

Não obstante, chegou ao conhecimento deste Gabinete que tais respostas não vêm sendo objeto de leitura ou divulgação institucional integral em plenário, sendo, por vezes, apenas referidas de forma parcial ou comentadas individualmente por parlamentares ao final das sessões.

Com o devido respeito, tal prática não se revela adequada à luz dos princípios que regem a Administração Pública, uma vez que a manifestação individual de vereador, ainda que legítima, não substitui a necessária publicidade oficial, integral e fidedigna das informações prestadas pelo Poder Executivo.

O princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o direito fundamental de acesso à informação, regulamentado pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), impõem a todos os Poderes o dever de garantir transparência efetiva, não apenas formal, mas materialmente acessível e completa à sociedade.

Rua Capitão João Mariano Dias, Nº 86, Centro, Bocaina de Minas – MG,
CEP: 37.340-000, e-mail: gabinete@bocainademinas.mg.gov.br, Tel: (32) 3545-0000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60
Gabinete do Prefeito

Ainda que não haja previsão expressa no regimento interno quanto à leitura em plenário, é certo que a ausência de norma específica não afasta a incidência direta dos princípios constitucionais. Ademais, cumpre registrar que já houve solicitação anterior no sentido de dar publicidade adequada às respostas encaminhadas pelo Poder Executivo, não tendo sido adotadas, até o presente momento, as providências necessárias por essa Casa Legislativa.

Verifica-se, ainda, que, em razão da não leitura em plenário, as respostas do Executivo sequer vêm sendo mencionadas nas atas das sessões, o que agrava a ausência de publicidade e compromete o registro formal dos atos institucionais.

Diante do exposto, SOLICITA:

1. Que a Mesa Diretora passe a proceder, de forma obrigatória e sistemática, à leitura integral em plenário de todas as respostas encaminhadas pelo Poder Executivo aos requerimentos e indicações, como forma de garantir publicidade plena, formal e inequívoca;
2. Que seja assegurado que tais respostas constem expressamente nas atas das sessões legislativas, refletindo fielmente o conteúdo encaminhado pelo Executivo;
3. Que sejam adotadas medidas imediatas para corrigir a atual prática, considerando que a ausência de leitura e de registro vem impedindo a adequada transparência e o conhecimento público das informações.

Por fim, ressalta-se que a manutenção de práticas que não assegurem a devida publicidade poderá caracterizar afronta aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente o da publicidade e da transparência, circunstância que poderá ensejar a adoção das medidas jurídicas cabíveis, inclusive a impetração de mandado de segurança, visando resguardar o interesse público e a adequada divulgação das informações.

Certo da atenção e do compromisso dessa Casa com a transparência e o interesse público, renovo votos de elevada estima e consideração.

Assinado digitalmente por LUZIMAR DE MOURA
BENFICA, 425448666
CPF: 425448666-01

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal

Rua Capitão João Mariano Dias, N° 86, Centro, Bocaina de Minas – MG,
CEP: 37.340-000, e-mail: gabinete@bocainademinas.mg.gov.br, Tel: (32) 3545-0000.